



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2024/PMJ

1. DO OBJETO

Dispensa para a contratação da empresa IPETRAN - INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR DE TRÂNSITO S/S LTDA para realização do serviço de Inspeção semestral dos veículos de placas MKW5C26, MLM5B80, MMF1194, QJP9240, QJP9270, RLE4A71, RLP3D50, RXR1C78 e RYA9E85, MIV5J54, RYE3C30 afetos à Secretaria de Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigatoriedade da apresentação da Inspeção semestral, como requisito para a emissão da Autorização para Condução Coletiva de Escolares, conforme o Art. 136, II, do CTB;

Considerando que os serviços de Inspeção semestral/Veicular são regulamentados pelo INMETRO;

Considerando o caráter temporário da Autorização para Condução Coletiva de Escolares e da necessidade de renovação a cada 6 (seis) meses;

Considerando que os valores depreendidos da realização deste serviço não justificariam a abertura de um pregão;

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da empresa **IPETRAN - INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR DE TRÂNSITO S/S LTDA**, para realização de Inspeção semestral dos veículos de placas MKW5C26, MLM5B80, MMF1194, QJP9240, QJP9270, RLE4A71, RLP3D50, RXR1C78 e RYA9E85, MIV5J54, RYE3C30 afetos à Secretaria de Educação.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A secretaria opta pela não realização da dispensa eletrônica prevista no artigo 5º do decreto municipal 6778/2023 pois o custo da cotação eletrônica em relação ao custo da prestação do serviço ora contratada tornaria a aquisição muito mais onerosa.

Considerando que a Autorização para Condução Coletiva de Escolares é exigida em lei;

Considerando que o Certificado de Inspeção Veicular é exigido em lei;

Considerando que a empresa IPETRAN - INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR DE TRÂNSITO S/S LTDA é a unidade com autorização do INMETRO para a realização do serviço em Joaçaba, a mais próxima está situada em Campos Novos;

Considerando que os veículos necessitam deslocar-se até a empresa para realização da inspeção para o Certificado de Inspeção semestral, opta-se pelas cotações das empresas que se localizam mais próximas à sede do Município de Joaçaba, uma vez que o custo do deslocamento inferiria diretamente no custo final para realização do serviço;

Considerando que as empresas que prestam o referido serviço devem, obrigatoriamente, estar em acordo com a Portaria n. 149/2022 do INMETRO;

Considerando que a empresa cumpre os requisitos da ABNT NBR 17075:2022, elaborada pelo Comitê Brasileiro de Transportes e Tráfego.

Assim, o valor contratado é igual a R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	IPETRAN	-	-
			VALOR	VALOR	VALOR
01	Laudo semestral placas MIV5J54	1	R\$ 380,00	-	-
02	Laudo semestral placas MKW5C26	1	R\$ 380,00	-	-
03	Laudo semestral placas MLM5B80	1	R\$ 380,00	-	-
04	Laudo semestral placas MMF1194	1	R\$ 380,00	-	-
05	Laudo semestral placas QJO9240	1	R\$ 380,00	-	-
06	Laudo semestral placas QJO9270	1	R\$ 380,00	-	-
07	Laudo semestral placas RLP3D50	1	R\$ 380,00	-	-
08	Laudo semestral placas RXR1C78	1	R\$ 380,00	-	-
09	Laudo semestral placas RYA9E85	1	R\$ 380,00	-	-
10	Laudo semestral placas RYE3C30	1	R\$ 380,00	-	-
11	Laudo semestral placas RLE4A71	1	R\$ 380,00	-	-

Total: R\$
4.180,00

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

IPETRAN - INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR DE TRÂNSITO S/S LTDA, CNPJ: 07.573.361/0001-76, Endereço: BR 282, KM 391 – VILA REMOR – Joaçaba/SC.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação será de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.001 – 2.118 – MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
95 – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
39.19 - VISTORIA
R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO



A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias contados a partir da homologação. A gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor LEONARDO CASTALDELLO.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado no instituto de inspeção em 30 dias após o envio da nota de empenho.

O laudo será entregue de forma física e imediatamente após a realização do serviço.

A empresa deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para inspeção, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao veículo ou a terceiros, enquanto o veículo estiver sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos o estiverem conduzindo.

Joaçaba, 20 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANE KUNEN – Secretária